



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 050, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.837 de 27 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de saúde no Núcleo da Farmácia Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

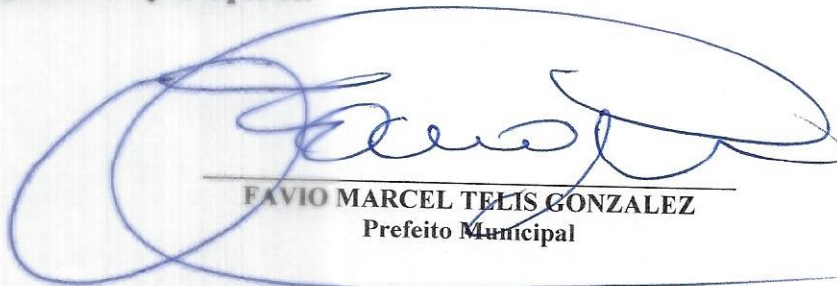
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4503	27091	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 36.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4503 - CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DESAFIXADO
Em 05/05/20

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 02/04/20

